



Indicação n. 205/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, **Indicando a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento do CEC - Centro Ambulatorial de Especialidades Pediátricas, estendendo o atendimento até as 22h, bem como a inclusão de atendimentos aos finais de semana e feriados.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo melhorar a assistência prestada às crianças do município, ofertando um acolhimento com maior segurança e conforto, tanto para às famílias como para as crianças.

Ressalto que, o CEC, um programa de atenção à saúde da criança, cuja ideia inicial foi de minha propositura, quando ainda Coordenador Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde. À época, constatamos o grande fluxo de crianças atendidas tanto na UPA quanto no Pronto Socorro do Hospital Bom Pastor, cujos índices de consultas ambulatoriais eram superiores a 75%, sendo, portanto, um reduzido número de casos de urgência e emergência. Diante desse cenário, nasceu a ideia de criar um Centro Exclusivo de atendimento pediátrico. Na época, idealizado como uma "Policlínica Infantil", onde concentraria o maior número de Médicos da pediatria para atendimentos, mantendo pediatras em número reduzido nos quadrantes da Rede de Atenção Primária.

Portanto, tendo na época, o primordial objetivo de tirar às crianças de consultas ambulatoriais, dos ambientes da UPA e do Pronto Socorro. Todavia, esse projeto, na época, não se consolidou originalmente, da forma idealizada, que além das especialidades pediátricas, ofertaria também, os atendimentos de "demandas espontâneas".

Novamente a constatação a triste realidade, mais precisamente no dia 03/05/26 (domingo), estando presente no OS do Hospital Bom Pastor, presenciei, que a mesma triste realidade perdura, um grande número de famílias com suas crianças buscando atendimentos pediátricos de nível ambulatorial, no Pronto Atendimento. Local destinado para urgências e emergências, mas onde essas crianças, estavam presenciando cenas horripilantes de pessoas ensanguentadas, pessoas acidentadas, entres outros casos de adultos em desesperos ali buscando socorro, portanto, não sendo ambiente adequado para a presença de crianças em busca de consultas ambulatoriais.

Ressalto ainda, que estamos iniciando o período de inverno, propício ao agravamento das doenças respiratórias onde às crianças ficam mais vulneráveis, aumentando a busca por assistência.

E, por outro lado, anexado ao Hospital, um belíssimo espaço equipado e adaptado para o acolhimento e atendimento às crianças, porém, fechado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

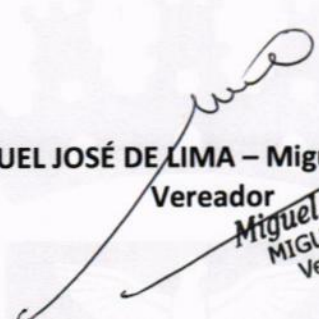
Miguel José de Lima
MIGUEL DA SAÚDE
Vereador - PSD



Diante disso, minha indicação propõe a ampliação do horário de funcionamento do CEC até as 22h, de segunda a sexta-feira, bem como sua abertura aos finais de semana e feriados, com o objetivo de acolher e oferecer atendimento em ambiente apropriado às crianças e suas famílias.

Dessa forma, entende-se que a medida contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente no atendimento infantil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 6 de maio de 2026.


MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador
Miguel José de Lima
MIGUEL DA SAÚDE
Vereador - PSD


Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
Vereador - AVANTE